



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO DOS SERVIÇOS PROVINCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO EM MANICA
SERVIÇO PROVINCIAL DOS COMBATENTES

À:

=Chimoio =

N/Ref.nº : ____ /SPC/ RA/ 12026

Chimoio, 19 / 05 / 2026

Concurso Número: 60G000141/CC/10/2026, Fornecimento de Géneros Alimentícios.

Assunto: CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

De acordo com o nº 2 do artigo 93 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, o Serviço Provincial dos Combatentes, vem por este meio convidar a V.Excia a submeter proposta (Cotação) com custos detalhados, para Fornecimento de Géneros Alimentícios.

1. A avaliação da melhor proposta será feita ao concorrente que apresentar Menor Preço Avaliado e documentos de qualificação seguintes (artigos 24 à 27 do Regulamento):

➤ **Cópia de Certidão de Cadastro único (autenticado)**

2. A proposta no formato solicitado deverá ser remetida para o endereço seguinte: Cidade de Chimoio, Bairro Manuel Antonio, Rua Josina Machel, Telefone: 25122403.

3. O prazo para entrega das propostas no endereço indicado no parágrafo anterior é: até ao dia 25 de Maio de 2026, pelas 10:30 horas, as mesmas serão abertas no mesmo dia 25 de Maio de 2026, pelas 10:45 horas na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.

4. As propostas deverão ser enviadas em envelope selado com a identificação e endereço do proponente, e submetida de acordo com as condições gerais anexas.

5 O posicionamento dos concorrentes será anunciado num máximo de cinco (05) dias após a abertura das propostas, no endereço constante no número 2.

O Director do Serviço Provincial

Joséfa Mário Gento Muafinganza

(Técnico Superior em Administração Pública N1)





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO DOS SERVIÇOS PROVINCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO EM MANICA
SERVIÇO PROVINCIAL DOS COMBATENTES

Repartição de Aquisição

Termos de Referências

Concurso Número: 60G000141/CC/10/2026, Fornecimento de Géneros Alimentícios

1- Preço de Fornecimento

Nr. de Ord	Descrição	Unid	Quant	Prec Unit	Prec Total	Prazo de Entrega
1	Leite Nido Nestle 400g	Un	2			A entrega será sempre que necessário após assinatura do contrato
2	Bolacha Grande Tennis,	CX	1			
3	Bolacha Grande Maria Blue Label	CX	1			
4	Bolacha Grande ,Agua e Sal	CX	1			
5	Pacotes de Mentol	Pct	2			
6	Refrigerantes Coca-Cola, Caixa de 24/ Latas de 500ml	CX	2			
7	Refrigerantes Laranja, Caixa de 24/ Latas de 500ml	CX	2			
8	Leite Fresco de 500 ml	Emb	4			
9	Sumo Compal Mistura 1L*12	Emb	1			
10	Sumo Ceres de Laranja e mistura 500ml 1*24	Emb	1			
11	Folha de Cha de Limão 1*6	Emb	1			
12	Café de 100g	Unid	2			
13	Arroz Royal Aroma 25 kg	Sacos	2			
14	Farinha de Milho 25kg	Sacos	1			
15	Açúcar Castanha	Kg	15			
16	Sacos de Frangos 1*40	S/c	2			
17	Lamina de Peixe n 18 de 10 Kg	Lam	1			
18	Favos de Ovos	F/v	4			
19	Barras de Manteiga 500Kg	Un	3			
20	Folha de Cha 1/6	Emb	1			
21	Cebola	S/c	4			
22	Óleo de Cozinha 1 Ltr	Un	10			
23	Garafas de Azeite 1 Ltr	Un	2			
24	Frasco de Sal Fino de 500g	Un	2			
25	Sal	Kg	5			
26	Alho	Kg	5			
28	Água de Mineral 1/24 de 500ml	CX	4			
29	Tomate	Kg	5			
30	Cabeca de Repolho	Un	5			
31	Garrafas de Maionese 750g	Un	3			
32	Cenoura	Kg	4			
33	Temperos Diversos	Kg	2			
34	Feijao Verde	Kg	5			
35	Feijão Manteiga 1/5Kg	Kg	5			

VISTO
O Director do Serviço Provincial
/Josefa Mario Gentó Mualunganza/
(Técnico Superior em Adm/ção Pública N1)



36	Vinagre	Litr	2		
37	Garrafa de Mel de 500ml	Kg	4		
38	Atum	Unid	4		
39	Batata Reno de 10kg	S/c	2		

O Custo Estimado do Objecto de Contratação e de 50.000,00 MTs.

3. Os concorrentes poderão submeter as suas propostas incluindo todos os impostos.
4. **Preço Fixo.** Os preços que serão acima indicados, serão finais e fixos e não estarão sujeitos a qualquer ajustamento durante a execução do contrato.
5. **Prazo de Fornecimento de Bens:** o Fornecimento de Bens será sempre que necessário após a assinatura do contrato.
6. **Prazo de Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 30 dias.
7. **Pagamento.** O pagamento será feito, após o fornecimento de Bens e mediante a factura de fornecimento de Bens.
8. **Entrega Final:** Os bens deverão ser entregues na instituição acima indicada.
9. **Falha no cumprimento.** A Instituição poderá cancelar o trabalho, se o contratado não cumprir com o prazo e as especificações de acordo com as Condições Gerais, sem assumir qualquer responsabilidade.

Chimoio, aos 19 de Maio de 2026

O Chefe de Repartição
Americo Luis Aniceto
(Americo Luis Aniceto)
/ Docente N1 /

